



Câmara Municipal de Serrana

Rua: Armando Padilha, 01 Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.152-092
(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

PROJETO DE LEI Nº 20/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
NEDINO RODRIGUES, COMO
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia __/__/__ aprovou o Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do Vereador **Thiago Henrique de Assis**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **NEDINO RODRIGUES**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 24 de Março de 2026.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em ÚNICA
discussão e votação
na 6ª sessão ordinária, realizada
em 23/04/2026.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Serrana

Rua: Armando Padilha, 01 Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.152-092

(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

NEDINO RODRIGUES

Em 1935, nascia uma pessoa que teria um caráter inigualável, alguém que se tornaria um grande exemplo para sua família: Nedino Rodrigues.

Ele nasceu em São Joaquim da Barra. Seus pais chamavam-se José Rodrigues e Maria Conceição Rodrigues. Teve seis irmãos: Maria, Jandira, Mauro, Jesus, Deicídia e Vilson.

Mudou-se para Serrana aos 23 anos de idade. Em 1958, casou-se com Sinezia Santos Rodrigues. O casal morou no Transwal, onde Nedino trabalhou por 25 anos. Após esse período, mudou-se para a Rua Guanabara e passou a trabalhar na Prefeitura, onde dedicou seus últimos anos profissionais.

Trabalhou como jardineiro e também como guarda das caixas d'água por 12 anos. Quando ficou doente, seus filhos acharam melhor que ele se aposentasse. Ele, porém, não queria de jeito nenhum, mas já não tinha mais condições de continuar trabalhando.

Foi o melhor marido do mundo, o melhor pai, o melhor avô e o melhor ser humano que já conheci na vida. Tenho nele um grande exemplo: guerreiro, honesto, uma pessoa sem comparação.

Faleceu em 2005, deixando saudades e um legado que permanece vivo até hoje. Nosso exemplo, nosso alicerce.

Era são-paulino roxo e tinha muito orgulho disso.

Filhos: Odete, Clarice, José Varlei e Denilce.

Netos: Patrícia, Mariani, Matheus, Cláudia, Vinícius, Bruno, Gabriella, Anna Júlia e Lívia.

Bisnetos: Guilherme, Yasmin, Manuella, Letícia, Rafaella, Eduarda, Vitor e Gabriela.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026.

Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de NEDINO RODRIGUES como nomenclatura de via pública.

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpramos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que dispõe sobre a adoção do nome NEDINO RODRIGUES como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 23 de abril de 2026.


MARIA DA SILVA

Relatora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 23 de abril de 2026.


EDINA RODRIGUES FAVARO

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.152-092

(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 48/2026

PROJETO DE LEI Nº 20/2026 – THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE NEDINO RODRIGUES, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 23 de abril de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº 20/2026, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Nedino Rodrigues como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

04 de maio de 2026.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVARO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana